



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 062/2024/DG - Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidores à cidade de Tefé/AM, no período 09 a 15/03/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região, autorizando o deslocamento dos servidores Raimundo Nonato de Souza Ribeiro, Antônio Carlos Santos Bertollo, Mário Jorge Lima Quadros, Rosinaldo José Seixas Pedraça e Nertan Rubens Bezerra de Araújo, a fim de executar os serviços de manutenção preventiva, no período de 09 a 15.03.2024, nas dependências da Vara do Trabalho de Tefé, contido nas MA'a nº 2161/24, 2172/24, 2182/24, 2179/24, 2184/24.

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária, contido nas referidas MA's.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento aos servidores **Mário Jorge Lima Quadros**, Técnico Judiciário, APJ – Coordenadoria de Polícia Judicial e **Nertan Rubens Bezerra de Araújo**, Técnico Judiciário – Assistente do Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau, Função: FC-03, **Raimundo Nonato de Souza Ribeiro**, Auxiliar Judiciário, **Antônio Carlos Santos Bertollo**, Auxiliar Judiciário, Chefe da SEMANBE, Função: FC-05, e **Rosinaldo José Seixas Pedraça**, Auxiliar Judiciário, à cidade Tefé, a fim de executar os serviços de manutenção preventiva, no período de 09 a 15.03.2024, nas dependências da Vara de Trabalho de Tefé.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supracitados **seis diárias e meia (6,5)**, referente ao período do art. 1º, **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 09.03.2024 e 15.03.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11a Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11a Região